

## Retificação no edital de credenciamento de profissionais da área de saúde de nº 07/2019.

A Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, torna público, para conhecimento dos interessados, as RETIFICAÇÕES abaixo realizadas no Edital de nº 07/2019, que regula o Processo Seletivo para os profissionais da área de saúde a fim de estabelecer a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, torna-se público:

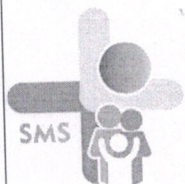
**RETIFICA-SE O SEGUINTE ITEM DE N ° 27, 28 E 30.**

- ONDE SE LÊ:
- CEO- 24 H, AUX.DE SAÚDE B.
- SAÚDE BUCAL/ESF- 20 H, ODONTOLOGOS
- SAÚDE BUCAL/ESF- 24 H, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

*[Handwritten signature]*  
Autorizado publicação no painel  
10 05 2020  
Assessoria de Comunicação

CEO					
27	2	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Ensino médio; título de auxiliar de saúde bucal, Regional de Odontologia do Estado de Goiás (CRO-GO).	Responsável pela limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do consultório odontológico, assim como aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Devem auxiliar e instrumentar os cirurgiões-dentistas nas intervenções clínicas, além de acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes a saúde bucal. Além disso, devem processar filme radiográfico, manipular materiais de uso odontológico, organizar e executar atividades de higiene bucal, preparar o paciente para o atendimento e realizar o acolhimento dos pacientes.	24H
SAÚDE BUCAL / ESF					
28	10	ODONTÓLOGOS	Graduado em odontologia; Registro no conselho Regional de odontologia do Estado de Goiás (CRO-GO)	Realizar tratamento de urgência e emergência em odontologia, realizar cirurgias, realizar acesso endodôntico, prescrever medic. e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados, emitir laudos, parecer e atestados sobre assuntos de sua competência, entre outros procedimentos curativos do ramo específico.	20H
30	10	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Ensino médio; título de auxiliar de saúde bucal, Regional de Odontologia do Estado de Goiás (CRO-GO).	Responsável pela limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do consultório odontológico, assim como aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Devem auxiliar e instrumentar os cirurgiões-dentistas nas intervenções clínicas, além de	24H

*[Handwritten mark]*



Secretaria Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO- GO**  
Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária  
Gestão 2017/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020

				acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes a saúde bucal. Além disso, devem processar filme radiográfico, manipular materiais de uso odontológico, organizar e executar atividades de higiene bucal, preparar o paciente para o atendimento e realizar o acolhimento dos pacientes.	
--	--	--	--	---	--

- **LEIA-SE:**
- **CEO- 40 H, AUX.DE SAÚDE B.**
- **SAÚDE BUCAL/ESF- 40 H, ODONTOLOGOS**
- **SAÚDE BUCAL/ESF- AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL- 40H**

CEO					
27	2	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Ensino médio; título de auxiliar de saúde bucal, Regional de Odontologia do Estado de Goiás (CRO-GO).	Responsável pela limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do consultório odontológico, assim como aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Devem auxiliar e instrumentar os cirurgiões-dentistas nas intervenções clínicas, além de acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes a saúde bucal. Além disso, devem processar filme radiográfico, manipular materiais de uso odontológico, organizar e executar atividades de higiene bucal, preparar o paciente para o atendimento e realizar o acolhimento dos pacientes.	40H
SAÚDE BUCAL / ESF					
28	10	ODONTÓLOGOS	Graduado em odontologia; Registro no conselho Regional de odontologia do Estado de Goiás (CRO-GO)	Realizar tratamento de urgência e emergência em odontologia, realizar cirurgias, realizar acesso endodôntico, prescrever medic. e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados, emitir laudos, parecer e atestados sobre assuntos de sua competência, entre outros procedimentos curativos do ramo específico.	40H
30	10	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Ensino médio; título de auxiliar de saúde bucal, Regional de Odontologia do Estado de Goiás (CRO-GO).	Responsável pela limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do consultório odontológico, assim como aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Devem auxiliar e instrumentar os cirurgiões-dentistas nas intervenções clínicas, além de acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes a saúde bucal. Além disso, devem processar filme radiográfico, manipular materiais de uso odontológico, organizar e executar atividades de higiene bucal, preparar o paciente para o atendimento e realizar o acolhimento dos pacientes.	40H

*Handwritten signature or initials in blue ink.*



Secretaria Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO- GO**  
Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária  
Gestão 2017/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020

**Retifica-se o seguinte item: 69**

• **ONDE SE LÊ: - ENFERMEIRO**

SAUDE PRISIONAL					
69	1	ENFERMEIRO	Diploma de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Enfermagem fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás.	Coordenar, supervisionar e prestar atendimento de enfermagem, nível superior aos custodiados, supervisionar o trabalho do corpo de enfermagem, de acordo com o código de ética e regimento interno da instituição.	20H

• **LEIA-SE: - ENFERMEIRO/GERENTE**

SAUDE PRISIONAL					
69	1	ENFERMEIRO	Diploma de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Enfermagem fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás.	Coordenar, supervisionar e prestar atendimento de enfermagem, nível superior aos custodiados, supervisionar o trabalho do corpo de enfermagem, de acordo com o código de ética e regimento interno da instituição.	20H

**Retifica-se o seguinte item: 73**

• **ONDE SE LÊ: - 1 vaga de auxiliar de farmácia, lotados para saúde prisional.**

SAUDE PRISIONAL					
73	1	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso profissionalizante em Auxiliar de Farmácia fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	Responsável por auxiliar no atendimento e na organização da Farmácia, Dar baixa do medicamento em sistema. Manter organizado e limpo as prateleiras que armazenam os medicamentos e outros produtos. Auxiliar o farmacêutico, verificar data de validade dos produtos e medicamentos, ficando a critério da Secretaria Municipal de Saúde a designação do local de lotação do credenciado de acordo com a demanda do município.	20H

• **LEIA-SE: - 3 vagas de auxiliar de farmácia lotados na saúde prisional, ficando a critério da Secretaria Municipal de Saúde a designação do local de lotação do credenciado de acordo com a demanda do município.**

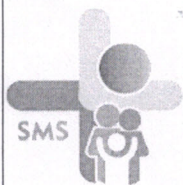
### **Retifica-se o seguinte o item de 3- objeto do edital**

- **ONDE SE LÊ OS SEGUINTE:**

3.2. – Segue abaixo relação das especialidades:

- ✓ ANGIOLOGISTA
- ✓ ASSISTENTE SOCIAL
- ✓ AUXILIAR DE FARMÁCIA
- ✓ AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
- ✓ BIOMÉDICO
- ✓ CARDIOLOGISTA
- ✓ CIRURGIÃO GERAL
- ✓ CLÍNICO MÉDICO
- ✓ CONDUTORES
- ✓ ENDOCRINOLOGISTA
- ✓ EDUCADOR FÍSICO
- ✓ ENDODONTISTA
- ✓ ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
- ✓ ENFERMEIRO DO CENTRO CIRÚRGICO
- ✓ ENFERMEIRO GERENTES
- ✓ ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO
- ✓ ENFERMEIROS
- ✓ ENFERMEIRO CCIH
- ✓ ENFERMEIRO CME
- ✓ FARMACÊUTICOS
- ✓ FISIOTERAPEUTA
- ✓ FONOAUDIOLOGO
- ✓ GINECOLOGIA
- ✓ MÉDICO ANESTESISTA
- ✓ MÉDICO INFECTOLOGISTA
- ✓ MÉDICOS
- ✓ MÉDICO CLÍNICO ÓBITOS FINAIS DE SEMANA
- ✓ MÉDICO DIRETOR TÉCNICO
- ✓ MÉDICO VISITADOR/PRESCRITOR
- ✓ NEUROLOGISTA
- ✓ NUTRICIONISTA
- ✓ ODONTOLOGO PARA PNE
- ✓ ODONTÓLOGOS
- ✓ ODONTOPEDIATRA
- ✓ OFTALMOLOGISTA
- ✓ OUTORRINO





Secretaria Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO- GO**  
**Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária**  
**Gestão 2017/2020**



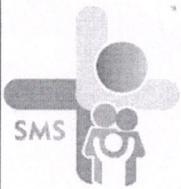
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
**UMA NOVA HISTÓRIA**  
2017-2020

- ✓ PEDIATRA
- ✓ PERIODONTINA
- ✓ PSIQUIATRA
- ✓ PSICOPEDAGOGO
- ✓ TÉCNICO DE ENFERMAGEM
- ✓ TÉCNICO DE LAB. E ANÁLISE CLÍNICAS
- ✓ TÉCNICO DE RADIOLOGIA
- ✓ TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
- ✓ TERAPEUTA OCUPACIONAL

● **LEIA- SE OS SEGUINTE:**

3.2. – Segue abaixo relação das especialidades:

- ✓ ANGIOLOGISTA
- ✓ ASSISTENTE SOCIAL
- ✓ AUXILIAR DE FARMÁCIA
- ✓ AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
- ✓ BIOMÉDICO
- ✓ CARDIOLOGISTA
- ✓ CIRURGIÃO GERAL
- ✓ CLÍNICO MÉDICO
- ✓ CONDUTORES
- ✓ ENDOCRINOLOGISTA
- ✓ EDUCADOR FÍSICO
- ✓ ENDODONTISTA
- ✓ ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
- ✓ ENFERMEIRO DO CENTRO CIRÚRGICO
- ✓ ENFERMEIRO GERENTES
- ✓ ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO
- ✓ ENFERMEIROS
- ✓ ENFERMEIRO CCIH
- ✓ ENFERMEIRO CME
- ✓ FARMACÊUTICOS
- ✓ FISIOTERAPEUTA
- ✓ FONOAUDIOLOGO
- ✓ GINECOLOGIA
- ✓ MÉDICO ANESTESISTA
- ✓ MÉDICO INFECTOLOGISTA
- ✓ MÉDICOS
- ✓ MÉDICO CLÍNICO OBITOS FINAIS DE SEMANA
- ✓ MÉDICO DIRETOR TÉCNICO
- ✓ MÉDICO VISITADOR/PRESCRITOR
- ✓ NEUROLOGISTA
- ✓ NUTRICIONISTA



Secretaria Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO- GO**  
Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária  
Gestão 2017/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020

- ✓ ODONTOLOGO PARA PNE
- ✓ ODONTÓLOGOS
- ✓ ODONTOPEDIATRA
- ✓ OFTALMOLOGISTA
- ✓ OUTORRINO
- ✓ PEDIATRA
- ✓ PERIODONTINA
- ✓ PSIQUIATRA
- ✓ PSICOPEDAGOGO
- ✓ TÉCNICO DE ENFERMAGEM
- ✓ TÉCNICO DE LAB. E ANÁLISE CLINICAS
- ✓ TÉCNICO DE RADIOLOGIA
- ✓ TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
- ✓ TERAPEUTA OCUPACIONAL
- ✓ PSICOLOGO
- ✓ ORTOPEDISTA

Esta publicação entrara em vigor a partir da de 13 de janeiro 2020.

Santo Antônio do Descoberto-Goiás -10 de janeiro de 2020

EDNILCE TOMAZ PIRES SOUZA  
Sec. Mun. de saude Vig. Sanitaria  
Decreto Nº 5.192/2019

Ednilce Tomaz Pires Souza  
Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária  
Decreto nº 5.192/2019